

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03
AO CONTRATO Nº 280/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: HP MOTOR LTDA.

OBJETO:

1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, em que há demonstração da ocorrência de eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no seu equilíbrio econômico-financeiro da avença e cuja alocação na Matriz de Riscos coube à CESAN, promove-se a alteração.

1.2 Os eventos e sua respectiva materialização estão detalhados na Tabela 1 do presente termo aditivo somando o montante de R\$ R\$ 78.547,34 (oitenta mil, setenta reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a 4,594% (quatro vírgula quinhentos e noventa e quatro por cento) do valor inicial do contrato.

2.1 Em até 05 (cinco) da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face das alterações ora avençadas, conforme estabelece a Cláusula Quinta do Contrato.

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: LICITAÇÃO CESAN Nº 012/2020 - CESAN
Protocolo nº 2024.009467

Vitória, 18 de setembro de 2024.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 1401698

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO
Nº 193/2023**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SES ÁGUAS CLARAS

OBJETO:

Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias ou 07 meses o prazo do contrato, a contar de 10/10/2024 com término previsto para 07/05/2025.

REF.: Processo nº 2024.012066

Vitória, 17 de setembro de 2024

DANIEL CAULYNT SANTOS DA SILVA
Gerente de Obras da CESAN.

Protocolo 1402015

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

**PORTARIA Nº129 -R, DE 17 DE SETEMBRO DE
2024.**

Exclui empresas aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o

Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a solicitação das empresas do Anexo Único, contidas respectivamente nos processos E-Docs: 2024-PVPHJ

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
COELHO FREIOS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	084.245.90-5	SERRA	103-R de 01.08.2024

Protocolo 1402326

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº.
014/2024**

REGISTRO SIGEFES: Nº240577

PROCESSO: 2024-03V37

PARTES: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação Beneficente Casa Da Mulher.

OBJETO: Realização do Projeto "Empreendeando".
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$70.000,00(setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 10.49.203.23.691.0035.2062 Inova Mercado, Fonte 1500, Natureza 335041.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 18/09/2025.

GESTOR DO TERMO: Edson Antonio Hoehene, nº funcional 4841581, lotado como Gerente de Micro e Pequenas Empresa.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1402082